

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 00048/19 de 28 de Junho de 2019**

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 134.400,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 134.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	10.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	23.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.800,00

---

**Total Suplementação: 134.400,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	134.400,00
---	------------

---

**Total excesso de arrecadação 134.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Junho de 2019**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**